

credenciamento nº 01/2015, ficando estabelecido como final de vigência a data de 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DE VALORES

Fica reajustado os valores do objeto do contrato original de acordo com tabela atual do CIS/AMURES, que consta no Anexo I do edital de credenciamento nº 03/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 23 de Novembro de 2018
FERNANDA DE SOUZA CORDOVA
Presidente CIS/AMURES

RUBENS ALEXANDRE ALVES
Rubens Alexandre Alves

Testemunha:

Testemunha:

CONSÓRCIO LAMBARI

EXTRATO DE EDITAL: CONVITE Nº 01_2018

Publicação Nº 1808400

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO LAMBARI
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
Modalidade: Convite 01/2018

O Consórcio Lambari, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Processo de Licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de um veículo automotor novo zero km conforme especificações constantes no edital. O Consórcio Lambari também avisa que estará recebendo os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, até às 08h45min horas, do dia 10 de dezembro de 2018, data em que se fará sessão pública de Habilitação, a partir das 09hs, na sede da Amauc, sito a Rua Marechal Deodoro 772, 12º Andar. Íntegra do Edital encontra-se no site oficial do Consórcio Lambari, no endereço: <http://www.consorcioambari.sc.gov.br> e informações, pelo telefone (49) 3483-3515. Concórdia (SC), em 19 de novembro de 2018. Sívio A. L. Das Neves - Presidente.

CIAPS

REGULAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL CIAPS - CONSOLIDADO

Publicação Nº 1808536

(CIAPS – REGULAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL - consolidado com as alterações das Leis Complementares de Apiuna nº 159/2016, de 13/06/2016, nº 170/2017, de 20/09/2017, e nº 184/2018, de 17/10/2018, das Leis Complementares de Acurra nº 170, de 01/07/2016, nº 182, de 19/09/2017, e nº 195/2018, de 07/11/2018, e das Leis Complementares de Rodeio nº 58, de 13/07/2016, nº 71, de 26/09/2017, e nº 80, de 24/10/2018, com as Resoluções nº 11, de 27/01/2015, nº 35, de 01/03/2017, nº 54, de 02/10/2017, e nº 90, de 09/11/2018, e com as revisões gerais anuais dos salários dos empregados do CIAPS, concedidas pelas Resoluções nº 07, de 20/01/2015, nº 16, de 15/01/2016, nº 32, de 30/01/2017, e nº 66, de 11/01/2018, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal)

RESOLUÇÃO Nº 02, de 21 de Outubro de 2014.

Estabelece o Regulamento do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial – CIAPS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS; e Considerando-se as deliberações da Assembleia Geral do CIAPS, realizada nesta data (21 de Outubro do corrente) na cidade de Blumenau/